



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### INDICAÇÃO

**Indicação nº408: Solicitando Iluminação Pública no caminho ao lado da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes no Bairro Praia Grande.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **Iluminação Pública no caminho ao lado da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes no Bairro Praia Grande.**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação de iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que o caminho está as escuras, são mais suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza. Assim, solicito a instalação de braços de luz, com luminárias, na referida localidade, com a finalidade de proporcionar maior segurança a comunidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

**Rodrigo C. da Silva Pena**  
Vereador(a)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 22/05/2024 15:25

Checksum: 82DDEA50D64FA1E4EACDF1837857AD960A97874C7DBDEDF94D825329D9BE176F

## JUSTIFICATIVA

A justificativa de um determinado ato administrativo é o fundamento legal e fático que o autor do ato utiliza para fundamentar a sua decisão. Ela deve ser apresentada de forma clara e objetiva, permitindo que o destinatário do ato compreenda a razão de ser da decisão. A justificativa é um elemento essencial da validade do ato administrativo, pois sem ela o ato é considerado nulo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

Rodrigo C. da Silva Penha  
(Assinatura)

